



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1176/2009

Designa para substituição à servidora **SONIA MARIA RODRIGUES DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **SONIA MARIA RODRIGUES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 3.521.180-2-SSP-PR, nomeada em 15 de maio de 2006, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, pelo regime Estatutária para substituir a servidora **PRICILA CALIXTO ZAMBERLAN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.055.590-5-SSP-PR, nomeada em 18 de agosto de 2003, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, pelo regime Estatutária, prestando serviço na Escola Municipal São Cristóvão, por motivo de licença tratamento de saúde, no período de 20 de agosto de 2009 a 30 de setembro de 2009, de acordo com o artigo 9º e parágrafos, da Lei Complementar nº. 064 de 09 de novembro de 1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de setembro de 2009.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PRELATORIA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

CONSTITUIÇÃO MUNICIPAL

Art. 1º - A Prefeitura Municipal de Umuarama, no Estado do Paraná, é constituída por um Prefeito Municipal, eleito pelo povo, e por um Conselho Municipal, eleito pelo povo, para o termo de 4 (quatro) anos.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Umuarama, no Estado do Paraná, é constituída por um Prefeito Municipal, eleito pelo povo, e por um Conselho Municipal, eleito pelo povo, para o termo de 4 (quatro) anos.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal de Umuarama, no Estado do Paraná, é constituída por um Prefeito Municipal, eleito pelo povo, e por um Conselho Municipal, eleito pelo povo, para o termo de 4 (quatro) anos.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06/ outubro /2009
DE N.º 8698
UMUARAMA, 06/10/2009
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO